



PAU DOS FERROS
Mais trabalho, mais compromisso
PREFEITURA

Secretaria de Governo
SEGOV

LEI Nº 1500/2015

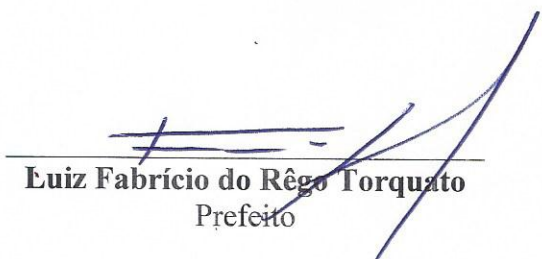
**Denomina o Centro de Especialidades
Odontológicas – CEO e dá outras
providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona
a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominado de **Dr. Gercy Dantas de Aquino**, o Centro de
Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, em 19 de agosto de 2015.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito